

Ofício Nº 83 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

Brasília, em 09 de novembro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1493/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1152/2020, de autoria do Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), que requer seja "encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, pedido de informação" sobre "previsão de pagamento dos recursos devidos pelo Brasil à Organização Pan-americana de Saúde (OPAS)", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

"Informar a previsão de pagamento dos recursos devidos pelo Brasil à Organização Pan-americana de Saúde (OPAS)"

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. De acordo com o inciso IX do art 81 da Estrutura Regimental do Ministério da Economia, publicada pelo Decreto 9.679, de 2 de janeiro de 2019, compete à Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais daquele Ministério "(...) coordenar o processo de pagamento (...) das contribuições voluntárias e obrigatórias

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 83 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

a organismos internacionais constituídos no Direito Internacional Público dos quais participam órgãos e entidades da administração pública federal (...)"

3. As providências relativas à documentação para o pagamento de contribuições brasileiras à Organização Pan-americana de Saúde, por sua vez, são de competência do Ministério da Saúde e, portanto, não são tramitadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores